



Câmara Municipal de
Maracanaú

GABINETE DA VEREADORA AMANDA RODRIGUES

EXCELENTESSIMO PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE MARACANAÚ.

INDICAÇÃO LEGISLATIVA Nº 395 /2025 EM REGIME DE URGÊNCIA

A Vereadora **Amanda Rodrigues**, no uso de suas atribuições legais e em conformidade com o Regimento Interno deste Poder, após de ouvido o Plenário, solicito ao Chefe do Poder Executivo Municipal, e ao Secretario Municipal de Infraestrutura Mobilidade Urbana, e o Diretor do Demutran. Para que possa ser feito o recapeamento da manta asfáltica, na Rua 42 no Bairro Jereissati II, pois a mesma precisa com urgência do referido serviço. E também que possa viabilizar por meio do **DEMUTRAN**, a colocação ou construção de um quebra-mola/redutor de velocidade/ou sinalização com faixas de pedestres elevada, vê a viabilidade para construção de calçadas com acessibilidade em frente a **CENTRO PARADESPORTIVO EDIVALDO PRADO**, situada na Rua 42 em frente ao Nº 459 no Bairro Jereissati II – Maracanaú.

JUSTIFICATIVA

A referida Indicação Legislativa é de suma importância, pois no local indicado tem um fluxo de pedestre e carros bastante considerável.

As calçadas que dá acesso ao centro não são apropriadas as pessoas com deficiência que faz ou desenvolve alguma modalidade no local, diante do exposto consideramos ser importante os serviços solicitados, com isso trazendo mais qualidade de vida e segurança.

Plenário Wilson Camurça da Câmara Municipal de Maracanaú, em 20 de fevereiro de 2025.

Amanda Rodrigues
Amanda Oliveira Rodrigues
Vereadora



Avenida Luiz Gonzaga Honório de Abreu, nº 890, Piratininga, Maracanaú-Ceará
CEP: 61905-167 – gabvereadoraamandarodrigues@outlook.com